

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 594 – Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Christiane Oliveira Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy, Priscila França de Figueiredo, Erlaine Souza Oliveira, Camila Gomes Quinonero, Delfim José Oliveira Júnior, Leila Issa Del Nero, Marcos Dias Neves, Maria Rosângela da Silva, Thaís Motta Cassiano Mendes, José Nilson da Silva, Antonio Carlos Firmino, Aparecida Franco Dornelas Baptista, Elizete da Silva Moreira e Nancy Carneiro Akao; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Evandro Brandão Secco, Márcia Oliveira Urso, Marilda Angelina Torres, Carlos Alberto da Silva e Neiva dos Santos Cunha ; e como convivados/observadores: Cláudia Serra (Instituto Cultural Educacional Fazendo o Bem), Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Eliana Luzia Lazarette, Sérgio Loyola e Silvio Celso Peixoto Gomes (Fundação Salvador Arena); Gerlanda Lourenço Aguiar (Aldeias Infantis SOS Brasil); Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel), Maria de Lourdes Cabral Pinheiro (A3S); Neuza Pereira da Silva. **1. Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 9 horas e 26 minutos, agradecendo a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Adelta (motivos particulares) e Isabel (motivos profissionais), sendo as mesmas aprovadas pelo pleno. **3. Aprovação da Ata 592:** O conselheiro Antônio Carlos faz a leitura da Ata 592, a qual é aprovada pela plenária com algumas correções. Antes de passar para o próximo item da pauta, a Sra. Camila solicita que as comissões preparem um fluxo de trabalho, com informações sobre as pendências e escolha entre seus pares um coordenador. Outra questão apontada pela coordenadora é em relação a Comissão Técnica e de Registro, se será mantida ou não a junção das comissões. **4. Apresentação da Secretaria de Saúde:** A Sra. Camila informa que conforme mencionado em reunião anterior, seria solicitada a presença de um representante da Secretaria de Saúde para falar sobre o assunto referente às gestantes em situação de alta vulnerabilidade e o trabalho que tem sido realizado com as mesmas. Para tanto, está presente nesta reunião a Dra. Silvana Aparecida Giovanelli (Coordenadora Obstétrica do Hospital Municipal Universitário – HMU e componente do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de SBCampo), a qual falará um pouco sobre o que tem sido realizado em relação a essas mães e seus filhos. A Dra. Silvana esclarece que no município existe o Comitê de Mortalidade Materno infantil, no qual são analisados todos os casos de óbitos de mães e crianças no nascimento. Também é feita uma investigação sobre os óbitos de crianças. Este comitê foi instrumentalizado em 2009, e na ocasião foi observado aumento no número de gestantes usuárias de drogas. Esta situação é impactante, pois os efeitos do vício atingem diretamente tanto a mãe como ao feto, causando inúmeras intercorrências. Essa questão, como têm verificado, não está segmentado a uma determinada faixa etária ou condição social, causando uma ruptura nos vínculos da gestante com a família. Geralmente os casos chegam ao HMU (Hospital Municipal Universitário) encaminhadas pelas UBS's (Unidades Básicas de Saúde) sendo realizado pelo Serviço Social um mapeamento desses casos, quando se observa que a maioria não faz pré-natal. Cada caso é analisado individualmente por uma equipe multidisciplinar, montando-se uma rede de monitoramento em torno desta futura mãe, de acordo com a sua necessidade. Quando é verificado algum comprometimento psíquico, é intensificada a retomada do vínculo familiar. Após este monitoramento, e verificado que a gestante não possui condições naquele momento de ficar com o filho, não é realizado o abrigo imediato, buscando-se nesses casos o apoio de parentes; e até amigos da gestante, como ocorreu com uma gestante usuária de drogas, cuja amiga acolheu a mãe durante o período da gestação dando apoio à mesma. Hoje essa mãe parou de usar drogas, trabalha e está com seu filho que tem 03 anos de idade. A Dra. Silvana enfatiza que, antes de se pensar em abrigo, é imprescindível verificar todas as possibilidades em prol do que for mais benéfico para a criança e para esta mãe. Cita o caso do trabalho que foi feito com uma mãe usuária de drogas a mais de 15 anos em uso contínuo. Esse trabalho feito pela equipe durou 08 (oito) meses, com isso ela foi criando força e diminuindo sistematicamente o consumo até parar de vez com as drogas. Passado certo tempo, o caso chegou ao Juiz e a criança acabou sendo abrigada. Essa situação desestimulou a mãe que voltou a consumir drogas. Atualmente o trabalho é feito em rede, em uma ação articulada entre as UBS's e outros órgãos. Os casos pontuais de maior gravidade são acompanhados de perto pela equipe do HMU. Um grande aliado nessa ação, são os Agentes Comunitários de Saúde, sendo que muitos casos chegam ao conhecimento da equipe por meio do trabalho feito por estes. A Sra. Camila agradece a presença da Dra. Silvana, complementando que, principalmente os representantes dos abrigos no Município e os conselheiros tutelares sabem que é latente o abrigo de bebês cujas mães são usuárias de drogas. Há uma dificuldade do Judiciário de entender que as famílias, mesmo com as dificuldades, podem cuidar dos seus filhos, sendo necessário incentivo para o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares, diminuindo os abrigamentos. Aproveitando essa discussão, a coordenadora do CMDCA antecipa um dos itens da pauta, que é a solicitação feita pelo Departamento de Políticas de Assistência Social, no qual solicita ao CMDCA entre outros Órgãos/Instituições, inclusive o Ministério Público e o Judiciário, a indicação de representantes para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento Institucional. Essa será uma tarefa árdua, assim como promover essa discussão no Judiciário sobre essa prática de abrigo sistemático. A proposta para construção desse documento é realizá-lo por meio de oficinas em 05 (cinco) datas já pré-agendadas das 09 às 13 horas e 30 minutos, que será conduzida por uma consultoria contratada para fazer essa mediação. A ideia é construir o

plano e levá-lo para deliberação em uma plenária conjunta do CMDCA e do CMAS, legitimando as diretrizes indicadas no documento. Os abrigos já participaram de uma primeira reunião na qual elas apresentaram alguns dados sobre os acolhimentos e seus motivos. A Sra. Camila propõe que é importante ter o Ministério Público como um aliado nessa tratativa, para que se construa uma aproximação das equipes técnicas para que participem das discussões. Após mais algumas considerações, são indicadas para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento Institucional como representantes do CMDCA, as conselheiras Rosângela e Mônica.

5. Deliberações das Comissões: 5a. Comissão de Registro e Técnica: I – Aprovação de projeto para financiamento via FUMCAD - Projeto Montadores de Oportunidades: A conselheira Aparecida informa que foi analisado pela Comissão o Projeto Montadores de Oportunidades apresentado pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo. O projeto visa promover o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, por meio da capacitação e qualificação profissional de adolescentes e jovens para atuar como montador eletromecânico de motores. O público alvo são 15 adolescentes e jovens a partir dos 17 anos em situação de vulnerabilidade social e egressos de serviços de acolhimento e programas de medidas socioeducativas. O valor total do projeto é R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de captação via FUMCAD e R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) de contrapartida da instituição. A conselheira informa que o Sr. Alessandro Furtado, representante da instituição está presente, caso a plenária tenha alguma dúvida quanto ao projeto. O Sr. Alessandro pede a palavra e esclarece que será realizada uma prova para seleção dos participantes, que será ministrada pela WEG. O conselheiro tutelar Ilacir questiona sobre a exigibilidade da prova, tendo em vista que, neste caso o ponto crucial para a participação não será a vulnerabilidade e sim o conhecimento. O Sr. André Portela, faz um breve aparte, esclarecendo que esta etapa da prova será posterior as inscrições, enfatiza ainda que, do recurso captado será feito o pagamento de uma bolsa auxílio para esses jovens, sendo o número de vagas para atendimento pequena. A Sra. Camila pondera que, embora tenha uma prova seletiva, isso não inviabiliza a chancela do projeto. Devemos olhar a questão que está ocorrendo na cidade em relação aos projetos/programas de aprendizagem. Recorda que o CONANDA, inclusive, já publicou uma normativa que trata desta questão, sendo necessário que tenhamos essa articulação para que haja a inserção dessa demanda. A Secretaria de Educação e a de Assistência já está fazendo essa discussão para articulação dessas questões. Após mais algumas considerações, a Comissão apresenta seu parecer favorável a inscrição do projeto Montadores de Oportunidades, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. Aproveitando o ensejo, a Sra. Camila informa que, dentro dessa discussão sobre projetos de aprendizagem, serão apresentadas algumas solicitações pela Comissão de Registro e Técnica referente a esta modalidade de atendimento as quais aguardam deliberação do CMDCA há algum tempo, além de outras que ainda estão em análise. Em razão das dificuldades de agenda para a Comissão Jurídica dar sequência nessa discussão, que culminará com a mudança na resolução que trata do registro e renovação de entidades; a Mesa Coordenadora sugere que essas solicitações, após análise e visita pela Comissão de Registro e Técnica sejam trazidas para deliberação do pleno, e caso não haja impedimentos, que seja concedida a aprovação de registro provisório pelo período de 06 (seis) meses para os projetos apresentados por estas instituições. Não havendo objeções a plenária é favorável a proposta apresentada pela Mesa Coordenadora.

II – Aprovação de registro de entidades de aprendizagem: II a) – Fundação Salvador Arena: A conselheira Aparecida informa que a instituição Fundação Salvador Arena apresentou para aprovação deste Conselho e consequente registro o Programa Aprendiz FSA – Curso de preparação de Aprendiz em Auxiliar de Escritório. O programa em questão visa promover o desenvolvimento social de adolescentes, por meio da formação e capacitação profissional inicial, que possibilite a sua inserção como pessoa apta para a vida produtiva e exercício de sua cidadania, preparando-o para sua inserção no mercado de trabalho formal através da aprendizagem. Serão atendidos 15 adolescentes de 16 a 18 anos incompletos/mês, no curso com duração de 11 meses, totalizando 1280 horas divididos entre aulas teóricas e práticas. A conselheira informa que, após análise da Comissão de Registro e Técnica à documentação, não foram observados impedimentos para a concessão do registro provisório por 06 (seis) meses, conforme já mencionado pela Mesa Coordenadora. A Sra. Camila Quinonero esclarece que essa ação é em conjunto com o Ministério do Trabalho, sendo necessário que este Conselho realize a alteração de sua legislação para contemplá-la, visto que já existe normativa do CONANDA para isso. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao parecer da Comissão.

II b) CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola: A entidade CIEE que também apresenta projetos/programas para registro no CMDCA enquanto programas de aprendizagem, apresenta os seguintes Programas/Projetos: Programa de aprendizagem – Arco Ocupacional em Ocupações Administrativas (Carga horária de 04 e 06 horas); Arco Ocupacional em Práticas Bancárias (Carga horária de 04 e 06 horas); Arco Ocupacional Bancário em Serviços Administrativos (Carga horária de 04 e 06 horas) e Arco Ocupacional em Auxiliar de alimentação: Preparo e Serviço (carga horária de 04 e 06 horas). A Comissão analisou a documentação e não observou impedimentos para concessão do registro provisório à entidade, sendo seu parecer ratificado pelo pleno.

III – Renovação de registro de entidades e de inscrição de programas/projetos/serviços: III a) Aldeias Infantis SOS Brasil: A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, bem como realizou visitas às casas lares que compreendidas no Serviço de Acolhimento mantido pela instituição. Na ocasião foram feitas algumas solicitações as quais foram atendidas pela entidade, não sendo observados dessa forma impedimentos para concessão da renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento mantido pela entidade Aldeias Infantis SOS Brasil pelo período de 01 (hum) ano, conforme previsto na Resolução CMDCA nº 149/2011. As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e de 06 a 15 anos, são desenvolvidos de acordo com a legislação vigente, não sendo observado impedimento para concessão de renovação de registro. Diante do parecer da Comissão de Registro, a plenária ratifica a decisão pela concessão da renovação por 02 (dois) anos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e por 01 (hum) ano para o Serviço de Acolhimento Institucional da Aldeias Infantis SOS Brasil.

A. III b) Fundação Criança de SBCampo: Referente a Fundação Criança de SBCampo, a Comissão de Registro esclarece que não houve tempo hábil para realizar visita nas unidades do Serviço de Acolhimento mantido pela instituição. Desta forma, sugere que seja concedida prorrogação do prazo de vigência do certificado por mais um mês, para que a Comissão possa realizar a visita e apresentar o parecer para aprovação na próxima plenária. Quanto aos demais serviços/programas desenvolvidos pela Fundação Criança, os mesmos foram analisados e não foram observados impedimentos para a concessão da renovação de registro da mesma neste Conselho. Não havendo impeditivos, a plenária é favorável ao proposto pela Comissão de Registro, tanto pela concessão da prorrogação de vigência aos serviços de acolhimento até novembro, bem como da renovação de registro dos demais programas/serviços. **5b) Comissão Eleitoral – CT:** A Sra. Camila informa que a Comissão Eleitoral constituída para o processo de eleição dos novos conselheiros tutelares em 2015, estará se reunindo hoje para iniciar a discussão sobre a alteração da legislação municipal que trata do tema, face as mudanças previstas na legislação nacional. Como proposta, a Mesa Coordenadora sugere que seja realizada reunião extraordinária em novembro deste ano para que esta proposta de deliberação já seja aprovada. **6) Informes: 6ª) Capacitação aos conselheiros de direitos:** A Sra. Camila informa que, como já mencionado anteriormente, a Gerência do SUAS está fazendo algumas discussões, para que seja realizada uma capacitação básica sobre a questão da assistência social aos conselheiros de direitos. Inicialmente a proposta é de que sejam feitos dois momentos, sendo uma formação mais teórica e posteriormente, uma sensibilização. Caso seja de concordância dos membros do CMDCA, poderá ser estendido o convite ao Conselho Tutelar. Além dessa formação mais básica, já está sendo verificada a realização de uma capacitação mais aprofundada, com a consulta junto à alguns profissionais para levantamento de propostas. **6b) Campanha do Laço Branco:** A Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da SEDESC, a Sra. Lourdes Ventura convida a participar no dia 03 de dezembro a partir das 14 horas, do Seminário “Conversando sobre inclusão das pessoas com Deficiência e a Campanha do Laço Branco: Novas perspectivas para antigos desafios”. Além dessa atividade, a Sra. Lourdes convida a todos para participar de duas grandes atividades que serão comemoradas em novembro e cuja programação será disponibilizada posteriormente, a saber: o Mês da Consciência Negra e o Mês do Enfrentamento à Violência contra a Mulher. **6c) Ação pela Paz – Um dia de Amor pela Paz:** No dia 15 de novembro de 2014 das 09 às 16 horas, será realizado no Parque Municipal Eng. Salvador Arena, o evento “Ação pela Paz – Um dia de Amor pela Paz”, que contará com apresentações musicais, artísticas e culturais, entre outras ações. **6d) Encontro Regional Sudeste “Consultório na Rua + Atenção Básica: Reduzindo danos e agravos em DST e/ou AIDS e/ou hepatites virais das populações em contextos de vulnerabilidade. É “Nóis” na Rede! A Rede somos todos nós:** A conselheira Mônica informa que de 26 a 28 de novembro em Santo André, será realizado o Encontro Regional Sudeste “Consultório na Rua + Atenção Básica: Reduzindo danos e agravos em DST e/ou AIDS e/ou hepatites virais das populações em contextos de vulnerabilidade, cujo objetivo é integrar as áreas de Atenção Básica, Saúde Mental, DST/AIDS/Hepatites e outros, no fortalecimento da rede em torno da redução de danos e agravos em DST e/ou HIV/AIDS e/ou hepatites virais nas populações em contextos de vulnerabilidade, proporcionando a troca de experiências e conhecimentos entre especialistas e profissionais. O evento é gratuito e as inscrições podem ser feitas através do site www.assdevoltaparacasa.org.br. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 11 horas e 45 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação da Ata 592;
2. Aprovação para financiamento via FUMCAD do Projeto Montadores de Oportunidades da Fundação Criança de SBCampo;
3. Aprovação do registro das entidades que desenvolvem programa de aprendizagem pelo período de 06 (seis) meses, a saber: CIEE e Fundação Salvador Arena;
4. Aprovação da renovação de registro da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e de 06 a 15 anos pelo período de 02 (dois) anos;
5. Aprovação da renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional da Aldeias Infantis SOS Brasil pelo período de 01 (hum) ano;
6. Prorrogação da vigência do certificado de renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento da Fundação Criança de São Bernardo do Campo até 30/11/2014;
7. Aprovação da renovação de registro da Fundação Criança de SBCampo e renovação de inscrição do Programa Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE; Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem – CACJ; Projeto Contando Histórias; Projeto Lanchonete Escola e Programa Centro POP da Criança e do Adolescente, pelo período de 02 (dois) anos;

Camila Gomes Quinonero
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC